



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2021

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 08/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Anteni de Sousa Belchior**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	20

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0073/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 03.07.2021:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Victor Hugo Fonseca Campos (SIAPE 2038977), como fiscal titular, e Ariana Paula da Costa Silva (SIAPE 2145971), como fiscal substituta, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09344/2019	Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas - CNPJ nº 09.261.394.0001-06	Aquisição de gêneros alimentícios (Tangerina Ponkan) da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constante no edital de chamada pública e em seus anexos.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 28.02.2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0074/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; a necessidade de alteração dos orientadores dos estágios iniciados anteriormente às designações das Portarias nº BRA.0001/2021, de 05 de janeiro de 2021, e nº BRA.0004/2021, de 08 de janeiro 2021; e na solicitação da Coordenadoria de Extensão por e-mail, em 03 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a alteração dos orientadores de estágio em andamento antes de janeiro de 2021, que passam a ter como professores orientadores os servidores:

- FLÁVIO CEZAR AMATE como professor orientador de estágio do Eixo Informação e Comunicação.
- DAMÁSIO SACRINI como professor orientador de estágio do Eixo Controle e Processos Industriais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0075/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; no OFÍCIO 23/2021 - PRO-ENS/RET/IFSP e na solicitação Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 05 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, a Comissão Local para revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Câmpus Bragança Paulista:

- ANDRÉ MARCELO PANHAN - Diretor Adjunto Educacional
- MIRELLA NOVAIS OLIVEIRA - Representantes dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
- LUCIENE ANGÉLICA CARDOSO VALLE - Representantes Docente do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação
- CINTIA MACEDO DE LIMA - Representante Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais
- RICARDO ALEXANDRE ALVES PEREIRA - Representante Docentes do Cursos de Licenciatura em Matemática
- VICTOR OSCAR MARTINS CLARO - Representante da Extensão
- ANTENI DE SOUSA BELCHIOR - Representante da Pesquisa
- ENZO BASÍLIO ROBERTO - Pedagogo / Representante dos Técnicos Administrativos
- IRINEU BAPTISTA CRIVILLARI - Representante da Comunidade Externa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- JÚLIO CÉSAR MANIEZZO BARBOZA - Representante Discente dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio
- HELVIO FERNANDO GUEDES – Representante Discente do Curso Técnico Concomitante/ Subsequente em Mecatrônica
- AMADEUS PANTOJA FAIGLE VICARI - Representante Discente dos Cursos Superiores

Art. 2º São atribuições desta comissão: revisar o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Câmpus Bragança Paulista; organizar o cronograma de atividades em articulação com o trabalho organizado pela comissão do PDI; encaminhar o documento para aprovação pelo Conselho de Câmpus e, posteriormente, para publicação no site do câmpus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 26.09.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0076/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e na solicitação da Comissão, por e-mail, em 07 de julho de 2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0050/2021, de 06 de abril de 2021, incluindo servidores na Comissão de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Bragança Paulista, que passa a ter a seguinte composição:

- Ariana Paula da Costa Silva – presidente;
- Adilson de Souza Cândido
- André Luis Maciel Leme
- Elisandra Aparecida Alves da Silva
- Sérgio Ricardo Pacheco

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0077/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; da Resolução nº 64, de 1º de agosto 2017; e da solicitação da Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, por e-mail, em 07 de julho de 2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, para um mandato de dois anos:

- Cristina Corrêa de Oliveira – coordenadora do curso
- André Luís Maciel Leme – representante docente titular
- André Marcelo Panhan – representante docente titular
- Luciano Bernardes de Paula – representante docente titular
- Jefferson de Souza Pinto – representante docente titular
- Leticia Souza Netto Brandi – representante docente suplente
- Orlando Leonardo Berenguel – representante docente suplente
- Karla Cristiny Moraes da Silva – representante titular do setor sociopedagógico
- Aysa Mara Roveri Arcanjo – representante suplente do setor sociopedagógico

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas no regulamento da pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP, aprovada pela Resolução nº 64, de 01.08.2017.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 19 de julho de 2021 e tem vigência até 18 de julho de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0078/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 259/2021, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU em 29 de junho de 2021, a realizar-se de forma virtual entre os dias 27 e 28 de julho de 2021.

Área de Informática:

- Titular: Rafael Garcia Leonel Miani - Siape: 1900807
- Titular: Joelmir Jose Lopes - Siape: 1277440
- Titular: Karla Cristiny Moraes da Silva - Siape: 2273719
- Suplente: Anteni de Sousa Belchior - Siape: 2050570

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0079/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018; e a solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por e-mail, em 27 de julho de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte a Portaria nº BRA.0078/2021, de 23 de julho de 2021, modificando a composição da BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 259/2021, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU em 29 de junho de 2021, a realizar-se de forma virtual entre os dias 27 e 28 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Área de Informática

- Titular: Rafael Garcia Leonel Miani - Siape: 1900807
- Titular: Joelmir Jose Lopes - Siape: 1277440
- Titular: Karla Cristiny Moraes da Silva - Siape: 2273719
- Suplente: Anteni de Sousa Belchior - Siape: 2050570
- Suplente: Fernanda Cristina Gaspar Lemes - Siape: 1096600

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0080/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e na solicitação da Diretoria Ajunta de Administração, por e-mail, em 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0061/2021, de 28 de maio de 2021, alterando a composição da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar que passa a vigorar com a seguinte formação:

- Ana Mara Nogueira Monezzi - Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino;
- Adilson de Souza Cândido - Representante docente.
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Jade Schevenin - Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos;
- Eric Douglas Nakazawa - Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos no período entre 28 de julho a 06 de agosto de 2021;

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 27 de maio de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0081/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e na solicitação da Diretoria Ajunta de Administração, por e-mail, em 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0033/2020, de 21 de fevereiro de 2020, alterada pelas Portarias nº BRA.0131/2020, de 19 de agosto de 2020, e Portaria nº BRA.0173/2020, de 22 de outubro de 2020, substituindo o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE: 2037891) pelo servidor Eric Douglas Nakazawa (SIAPE: 1993860) como gestor substituto e fiscal administrativo substituto do contrato com a empresa MV Clean Serviços Técnicos e Conservação Ltda EPP.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de agosto de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0082/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011; da Resolução nº 16, de 06 de maio de 2019; do regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista; da Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021; e da solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, por e-mail, em 29 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 2º semestre letivo de 2021:

- Rodrigo Rafael Gomes - Professor coordenador do estágio e orientador da terceira etapa do estágio;
- Luana Ferrarotto - Professora orientadora da primeira etapa do estágio;
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - Professora orientadora da segunda etapa do estágio;
- Marina Mitie Gishifu Osio - Professora orientadora da quarta etapa do estágio;
- Talita Moreira - Professora orientadora da quinta etapa do estágio.

Art. 2º - Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, além de atuar em colaboração com os professores responsáveis pelos componentes articuladores; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes do Estágio das Licenciaturas, aprovada pela Resolução nº 16/2019, de 06 de maio de 2019, e divulgá-las aos estudantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Seguindo o previsto na Resolução nº 16, de 06 de maio de 2019, o Coordenador do estágio cabe também atuar no assessoramento à Coordenadoria de Extensão e à Coordenação de Curso, contribuindo para a articulação entre estas, tendo adicionalmente as atribuições previstas nas Diretrizes:

- I. Atuar para a unificação de procedimentos e no assessoramento do estudante e dos demais professores orientadores;
- II. Contribuir com a elaboração e divulgação do calendário de estágio, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão e a Coordenação do curso;
- III. Pesquisar e propor convênios ou outros meios de colaboração com os sistemas de ensino, buscando propiciar o desenvolvimento de estágio em diferentes modalidades de ensino, conforme artigo 15 da resolução, bem como estimular os alunos para tanto;
- IV. Auxiliar, quando necessário, no cumprimento das Diretrizes e na alimentação do sistema de Tecnologia da Informação do IFSP com a documentação de estágio.

Art. 4º - O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 17h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela da Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021. Além destas, professor coordenador do estágio poderá dedicar mais duas horas, para cumprimento das atribuições dispostas no Art. 3º.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 22 de dezembro de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0083/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0136/2020, de 31 de agosto de 2020, incluindo o servidor Eric Douglas Nakazawa (SIAPE: 1993860), como gestor substituto do contrato nº 07344/2020, com a empresa Castro Pontes Segurança Privada Eireli ME, durante o período de 29 de julho a 06 de agosto de 2021.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 06 de agosto de 2021. Após esse período volta a vigorar o disposto na Portaria nº BRA.0136/2020, de 31 de agosto de 2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0084/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Resolução nº 42, de 08 de maio de 2018; e a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 29 de julho 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial:

- José Orlando Balastrero Junior - Representante docente
- Geraldo Creci Filho - Representante docente
- Raphael Bernardino Alvez - Representante Discente

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08 de maio de 2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 13 de setembro de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0085/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação da presidente da referida comissão, por e-mail, em 30 de julho 2021, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0141/2020, de 14 de setembro de 2020, excluindo o servidor Anteni de Sousa Belchior da Comissão responsável pelo processo para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 13/09/2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	1	13